



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 016/2025

Designa servidor responsável por Setor de Almoxarifado e Concede Gratificação Especial.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019, **designa** o servidor **Valmir de Jesus** – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, como responsável pelo SETOR DE ALMOXÁRIFADO, e **CONCEDE** Gratificação Especial – GE V – Coef. 1,34, incumbindo ao mesmo as seguintes atribuições: *“Organizar e executar serviços de almoxarifado como recebimentos, registro, guarda, fornecimento e inventário de materiais, emissão de relatórios, observando as normas e dando orientação sobre o desenvolvimento desses trabalhos, para manter o estoque em condições de atender as unidades administrativas e operacionais; colaborar e realizar cadastro de produtos; providenciar e orientar a entrega dos materiais e serviços; fiscalizar e notificar prazos de entregas dos fornecedores; responsabiliza-se e verificar a observância dos prazos de entrega e cientificar para a cobrança de multas decorrentes; denunciar faltas ou incorreções verificadas no fornecimento e realizar outras tarefas afins.”*

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de janeiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Ciente: **Valmir de Jesus**
Servidor